



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

CSG

DECRETO N.º 4984, DE 04 DE AGOSTO DE 2006.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos da Lei n.º 1.895, de 01 de julho de 2005,

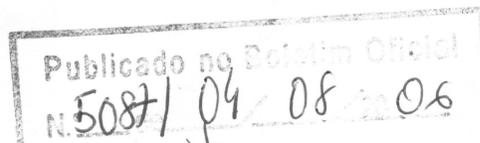
DECRETA :

Art. 1.º - Fica um dos Cargos em Comissão, Símbolo CC/2, criado através da Lei n.º 1.895/05, denominado "Assistente de Gestão Administrativa", e automaticamente, integrado à Subsecretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de junho de 2006.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de agosto de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4984, DE 04 DE AGOSTO DE 2006.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos da Lei n.º 1.895, de 01 de julho de 2005,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica um dos Cargos em Comissão, Símbolo CC/2, criado através da Lei n.º 1.895/05, denominado “Assistente de Gestão Administrativa”, e automaticamente, integrado à Subsecretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de junho de 2006.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de agosto de 2006.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal